



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.822/2019

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO(A) SERVIDOR(A)

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006, e requerimento deferido de n. 5.793/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias prêmio ao(a) servidor(a) **Josiani Aparecida Neves Tomaz**, do dia **21 de outubro de 2019 a 19 de novembro de 2019**, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2016.

Art. 2º. Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do(a) servidor(a).

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), 07 de outubro de 2019.
de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006, e requerimento deferido de n. 5.793/2019;

RESOLVE:

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

Art. 1º. Conceder férias prêmio ao(a) servidor(a) **Josiani Aparecida Neves Tomaz**, do dia **21 de outubro de 2019 a 19 de novembro de 2019**, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2016.

Art. 2º. Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do(a) servidor(a).

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

